

OPERAÇÃO SHIELD IV

Mais de 1,5 milhão de doses individuais de medicamentos apreendidas em Portugal

A Europol coordenou a quarta edição da Operação SHIELD em que as autoridades policiais, judiciais, aduaneiras, médicas e antidopagem de 30 países em 3 continentes uniram forças para participar no esforço global que visa o tráfico de medicamentos falsificados e mal utilizados e de substâncias dopantes ilícitas.



A Autoridade Tributária e Aduaneira integrou a operação "SHIELD IV", intensificando os controlos na via postal, por onde se concentra a maior parte do tráfico de medicamentos contrafeitos, para além da carga aérea.

Como resultado das ações realizadas pela AT foi possível impedir a entrada de 1.664.081 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitenta e uma)

doses individuais de medicamentos, apresentados em diversas formas: comprimidos, ampolas, saquetas, injeções, canetas injetáveis, para além de cerca de 2.000 outras embalagens de medicamentos (bisnagas, sprays, etc.).

Destaque para uma única apreensão realizada pela Alfândega do Aeroporto de Lisboa, fruto da aplicação de critérios de risco, em que foram apreendidos mais de um milhão e meio de medicamentos, na sua maioria medicamentos para a disfunção erétil, mas também de substâncias dopantes e medicamentos com base em narcóticos.





Em termos gerais, e tendo em consideração as apreensões efetuadas durante a operação "SHIELD IV", as principais categorias de medicamentos apreendidos consistiram em medicamentos para a



disfunção erétil, seguidos de anti-inflamatórios, produtos para emagrecimento e anti-infecciosos. Outras apreensões relevantes incluem medicamentos destinados a tratamentos estéticos (por exemplo Botox), assim como de semaglutido, medicamento destinado ao tratamento da diabetes, mas igualmente utilizado para emagrecimento.

Os medicamentos vendidos através da Internet, que são enviados por via postal e que foram o principal objeto da presente operação, são na sua grande maioria contrafeitos, não contendo os princípios ativos dos medicamentos genuínos, e podem ter graves consequências à saúde dos seus consumidores.



O combate ao comércio de produtos contrafeitos, nos quais se incluem os medicamentos falsos, contrafeitos ou não conformes, constitui uma missão da Autoridade Tributária e Aduaneira, no exercício do controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade.

Para mais informação, consultar o site: www.europol.europa.eu

Autoridade Tributária e Aduaneira, 13 fevereiro de 2024